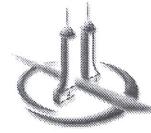




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Of. nº 025/2020.

Uruguaiana, 21 de fevereiro de 2020.

À Sr.^a
Graciela Figueiredo Antunes Prudêncio
Rua General Canabarro, nº 3383
Nesta

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, temos a honra de comunicar a V. S.^a que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou decreto legislativo, de iniciativa da vereadora Josefina Soares Brüggemann, concedendo-lhe o Diploma Mulher Cidadã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

A entrega da honraria será efetuada na Sessão Solene do Poder Legislativo alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada às 19h do dia 06 de março do corrente, no Plenário do Palácio Borges de Medeiros, para a qual contamos com sua honrosa presença.

Salientamos que, em razão do número de homenagens, será destinado o espaço máximo de cinco minutos às agraciadas que desejarem fazer uso da palavra.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, reiterando cordiais saudações legislativas.

Atenciosamente,

Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente